

Registro de Imóveis da 5ª Zona MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

23380

FORTALEZA - CEARÁ
Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Data 12/03/2019

Ficha 1

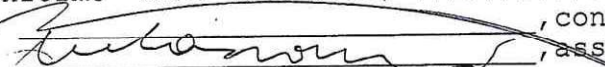
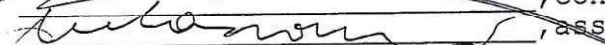
Monique Gurgel de Souza Coelho
OFICIALA REGISTRADORA

Rubrica

IMÓVEL - O apartamento residencial nº 202, tipo 02, localizado no 2º pavimento tipo do empreendimento CONDOMÍNIO MONT BLANC, situado nesta Capital, na Avenida das Adenanteras, nº 311, Cidade 2000, com uma área parcial de 60,00m², área privativa de aptº de 75,14m², área comum de construção de 68,19m², área total de construção de 143,33m² e fração ideal de 0,009119 do terreno de domínio pleno, de forma regular, medindo 74,44m de frente por 43,50m de fundo, perfazendo uma área de 3.238,14m2, limitando-se: ao Sul (frente), com a Av. das Adenanteras; ao Norte (fundo), com uma área destinada ao play ground; ao Oeste (lado direito), com o lote 06, que tem frente para a Av. das Adenanteras, da Planos Técnicos do Brasil Ltda; ao Leste (lado esquerdo), com o lote 16, que tem frente para a Av. das Adenanteras, da Planos Técnicos do Brasil Ltda. Cabem ao apartamento as vagas de garagem nºs S/13 e S/14 localizadas no subsolo. Inscrição na PMF nº 893.788-5.

PROPRIETÁRIA - MONTBLANC RESIDENCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1906, Aldeota, CNPJ nº 14.817.726/0001-26. REGISTRO ANTERIOR - R.11 da Matrícula nº 3982 deste Cartório.

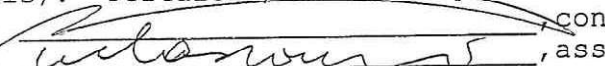
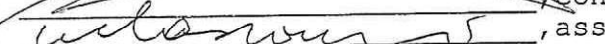
AV.01/23380 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que o empreendimento Condomínio Montblanc, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591/64, cumulada com os artigos 1331 e 1358 do Código Civil Brasileiro, conforme convenção registrada sob nº 1704, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 12 de Março de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

VICENTE MARCOMI DE SOUZA COELHO - SUBST.

R.02/23380 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela escritura pública de confissão de dívida, dação em pagamento outras avenças, datada de 11 de dezembro de 2018, prenotada em 22/02/2019, sob o nº 72.906, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, às fls. 293/311, do Livro 2820, acompanhada de atas retificativas, lavradas no mesmo ofício de notas em 09/01/2019, às fls. 219/224, do livro 2826, e em 07/02/2019, às fls. 51/52, do livro 2832, a proprietária MONTBLANC RESIDENCE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$ 316.780,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta reais). Fortaleza, 12 de Março de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
VICENTE MARCOMI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.03/23380 - DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO ESTADUAL - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que consta da escritura pública que deu origem ao R.02, que o adquirente dispensou a apresentação da certidão estadual em nome da dadora, assumindo o adquirente as consequências da dispensa, conforme preceitua o § 1º do artigo 383 do Provimento nº 08/2014. Fortaleza, 12 de Março de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua no verso



Eu, Manuel Cândido Filho
Eu, Vicente Marconi de Souza Coelho

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. 02 AV. 01 e 03
e que a presente cópia emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da
MATRÍCULA 23.380

Fortaleza(CE), 18/03/2019

Titular/Substituto
5º Ofício de Registro de Imóveis

CERTIFICO que a venda do imóvel, objeto da
presente matrícula, foi averbada sob o
nº 90 da matrícula-mãe
nº 3982

Fortaleza(CE) 18/03/2019

Titular / Substituto
5º Ofício de Registro de Imóveis

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TITULAR

- Monique Gurgel de Souza Coelho
- SUBSTITUTOS
- Vicente Marconi de Souza Coelho
- Manuel Cândido Filho
- Natália Bento Chagas
- Thiago Alexandre Cavalcante Pinto

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TALÃO 67710

TALÃO COMPL	RS	<u>63.5511,8739/63.076</u>
Emolumentos	RS	<u>29.297,76</u>
Fermoju	RS	<u>160,63</u>
Ferc.	RS	<u>97,59</u>
FAADEP	RS	<u>146,50</u>
ISS	RS	<u>146,50</u>
FRMMP	RS	<u>146,50</u>
Total:	RS	<u>3.627,47</u>

CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AK 329325

SELO DE AUTENTICIDADE 04
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS I
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AB 295517

SELO DE AUTENTICIDADE 12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS I
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AB 295553

SELO DE AUTENTICIDADE 12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS I
Averbações e Registro de Pacto Antenupcial
Nº AB 295554

SELO DE AUTENTICIDADE 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
REGISTRAL IMÓVEIS II
Outros Registros
Nº AB 124602

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE